



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 62/2019

“Dispõe sobre a adequação a referência salarial de assistente administrativo, alterando o Anexo I da Resolução de nº. 61/2019 e dá outras providências correlatas”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a referência salarial do emprego de “Assistente Administrativo”, mantendo-se a referência “06”, estabelecida pela Resolução de nº.45/2015, conforme alteração do anexo I, em destaque.

Art. 2º - As despesas decorrentes para aplicação da presente resolução correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2019, alterando especificamente a referência constante no Anexo I da Resolução de nº. 61/2019.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 02 de agosto de 2019.



DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA
Presidente



SÉRGIO SHINDIN TAWATA
1º Secretário



JOANEL DOS SANTOS
2º Secretário